GAB. ECM / CONT. INTERNO – (63-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A Vereadora Etienne Coutinho Musso, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal** a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que seja providenciado 1 (um) placa de identificação ´PROIBIDO VIRAR À ESQUERDA´ para ser instalada na subida do morro, entre o cruzamento da Rua Padre Luiz Parenzi e Rua Professor Berilo Basílio dos Santos (Em frente a FAACZ).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para ajudar os motoristas e motociclistas no trânsito e por consequência evitar acidentes por falta da identificação visual.

Neste contexto e apostando na sensibilidade desta administração municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 18 de fevereiro de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente